

CLIPPING IMPRESSO

16/09/2022



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2
2.2. DESEMBARGADOR.....	3
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	4
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CNJ.....	5 - 7

Cartilha orienta sobre destinação de materiais sem uso na Justiça estadual

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) disponibiliza uma cartilha informativa sobre o que é necessário fazer a destinação de bens sob guarda do Poder Judiciário. O material explica o passo a passo para cumprir a Resolução 54/2020, que trata da destinação dos bens sem uso na Justiça estadual.

A ação se soma às atividades educativas realizadas pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Escola Superior da Magistratura do Maranhão na Campanha “Destralhe 2022”, que promove ações de sustentabilidade ambiental, com foco no combate ao desperdício. A campanha comemora, em 17 de setembro, o “Dia Mundial da Limpeza”.

A cartilha virtual, acompanhada de vídeo no youtube, expõe os quatro passos que podem ser seguidos pelos servidores na hora de fazer a baixa no volume de bens apreendidos e custodiados em varas e juizados especiais, que incluem inventário e classificação do material; separação do que é necessário para a instrução processual; organização em categorias e destinação, conforme decisão judicial.

A cartilha foi produzida durante a gestão do desembargador Paulo Velten e informa que o Poder Judiciário mantém a guarda de inúmeros bens, como veículos e

eletrônicos, que foram objeto de construção judicial, em que o titular de um bem perde o direito de dispor do uso, em decorrência de processo judicial. Diante do grande número de procedimentos, esses objetos se acumulam e perdem sua utilidade.

“Por esse motivo, é importante manter uma rotina de gestão patrimonial no sentido de dar maior agilidade na destinação dos bens custodiados, reduzindo custos de manutenção para o Poder Judiciário e protegendo o meio ambiente”, diz o texto.

O Provimento nº 54/2020, editado pela Corregedoria Geral da Justiça, tornou mais simples o processo de gerenciamento, devolução e descarte do material, nas esferas cível e criminal.

Este provimento proíbe o envio e guarda de bens oriundos de litígios de natureza cível para o Depósito Público Judicial ou para as Varas e Juizados Especiais Cíveis

De acordo com esse ato normativo, desde que seja verificada a inutilidade ou deterioração do bem, o juiz da unidade judicial poderá determinar a destruição do material, depois de ouvir o Ministério Público.

A Resolução é fundamentada em recentes alterações legislativas introduzidas pelas Leis nº 13.840/2019 e nº 13.886/2019, quanto à gestão de ativos apreendidos em processos criminais.

Cartilha orienta sobre destinação de materiais sem uso na Justiça estadual

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) disponibiliza uma cartilha informativa sobre o que é necessário fazer a destinação de bens sob guarda do Poder Judiciário. O material explica o passo a passo para cumprir a Resolução 54/2020, que trata da destinação dos bens sem uso na Justiça estadual.

A ação se soma às atividades educativas realizadas pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Escola Superior da Magistratura do Maranhão na Campanha "Destralhe 2022", que promove ações de sustentabilidade ambiental, com foco no combate ao desperdício. A campanha comemora, em 17 de setembro, o "Dia Mundial da Limpeza".

A cartilha virtual, acompanhada de vídeo no youtube, expõe os quatro passos que podem ser seguidos pelos servidores na hora de fazer a baixa no

volume de bens apreendidos e custodiados em

varas e juizados especiais, que incluem inventário e classificação do material; separação do que é necessário para a instrução processual; organização em categorias e destinação, conforme decisão judicial.

A cartilha foi produzida durante a gestão do desembargador Paulo Velten e informa que o Poder Judiciário mantém a guarda de inúmeros bens, como veículos e eletrônicos, que foram objeto de constrição judicial, em que o titular de um bem perde o direito de dispor do uso, em decorrência de processo judicial. Diante do grande número de procedimentos, esses objetos se acumulam e perdem sua utilidade. "Por esse motivo, é importante manter uma rotina de gestão patrimonial no sentido de dar maior agilidade na destinação dos bens custodiados, reduzindo custos de

manutenção para o Poder Judiciário e protegendo o meio ambiente", diz o texto.

MESA-REDONDA LITERÁRIA

Corregedor participa do lançamento do livro “O Rio de Heráclito”, em Brasília



O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Froz Sobrinho, participou do lançamento do livro “O Rio de Heráclito”, de autoria da desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Sônia Amaral, realizado na noite de quarta-feira, 14, na “Casa do Maranhão”, em Brasília, na presença de magistrados federais e estaduais e advogados.

O corregedor maranhense foi convidado pela escritora para atuar no debate em torno dos principais temas enfocados nas crônicas apresentadas na obra, ao lado do engenheiro Francisco Soares (SECID-DF), do professor Afrânio Barros (secretário da Casa do Maranhão) e do advogado e jornalista Rômulo Barbosa (Ministério das Comunicações). Os debate-

dores questionaram diversos aspectos sobre pontos de vista da autoria expostos em seus textos.

Autor de obras jurídicas, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Reynaldo Soares da Fonseca, membro da Academia Maranhense de Letras, foi escolhido para apresentar a magistrada e sua obra aos convidados. O ministro abriu os discursos da noite e pres-

tou homenagens à escritora e magistrada, enaltecendo a sua trajetória de desenvolvimento pessoal e profissional.

FILOSOFIA DE HERÁCLITO

Sônia Amaral explicou o porquê da escolha do título da obra, que faz referência ao pensamento do filósofo grego Heráclito, considerado por estudiosos o “Pai da Dialética” e autor da teoria do “Devir”, segundo a qual tudo que existe está em permanente mudança ou transformação, sujeita à razão ou inteligência que governa o mundo (“logos”) e da doutrina dos contrários, a qual busca a verdade por meio do embate entre pensamentos contraditórios.

Ao ser questionada pelo também escritor Francisco Soares sobre a escolha do filósofo, considerado “obscuro”, como fonte inspiradora da sua obra, a desembargadora justificou a predileção pela sua teoria e respondeu que se considera “filosoficamente contraditória” e, tal qual Heráclito, acredita que o homem muda a cada dia, sem compromisso com o que foi ontem. “Ninguém se banha duas vezes no mesmo rio”, lembrou a escritora, numa referência à célebre frase do filósofo, que retrata a mudança do ser e do existir ao longo do tempo.

TJMA promove Conciliação Itinerante

Divulgação: Carlos E. Sales



Com o intuito de facilitar o acesso da população ao Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) irá promover, no período de 19 a 23 de setembro, o projeto Conciliação Itinerante, nos municípios de Colinas, Mirador, Pastos Bons, São João dos Patos e Passagem Franca.

A ação é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenada pelo juiz Marcelo Oka.

A iniciativa visa oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional rápida, efetiva e gratuita, com vistas à pacificação social.

Durante o evento, cidadãos e cidadãs poderão resolver diversas questões pré-processuais (sem ação judicial) e processuais (com ação judicial), de natureza cível e de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade (com coleta de exame de DNA), dissolução de união estável, renegociação de dívidas, dentre outras.

De acordo com a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, a pauta do evento já possui 531 audiências processuais (previamente agendadas).

AGENDAMENTO

O agendamento prévio para o evento poderá ser feito pelos seguintes canais: Telejudiciário (0800-707-1581 ou 98 3194-5555); WhatsApp do Nupemec (98 3198-4558) ou formulário eletrônico, disponível no Portal do TJMA. O agendamento também poderá ser feito presencialmente, no local do evento, em seguida, haverá o atendimento do cidadão ou da cidadã.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Dia 19/9 - Colinas: no Colinas Clube Center (Praça José Sarney, s/n), das 8h às 17h;
Dia 20/9 - Mirador: Câmara Municipal (Rua

Jornalista Mauritônio Meire, nº 22), das 8h às 17h;

Dia 21/9 - Pastos Bons: Câmara Municipal (Rua Raimundo Evaristo, s/n, próximo à Prefeitura Municipal), das 8h às 17h;

Dia 22/9 - São João dos Patos: Câmara Municipal (Avenida Getúlio Vargas, nº 120, Centro) das 8h às 17h;

Dia 23/9 - Passagem Franca: Calçada Municipal (Centro), das 8h às 17h.

O Nupemec informa que no caso de uma das partes não poder comparecer ao local indicado, a audiência poderá ser realizada por videoconferência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o atendimento de investigação de paternidade, o cidadão ou a cidadã deverá apresentar RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de nascimento. No caso de divórcio, os documentos necessários são: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento.

Para solucionar casos de pensão alimentícia, os interessados deverão levar RG, CPF, comprovante de endereço, contracheque, certidão de nascimento do menor e documento do menor (RG e CPF).

Nos demais casos, as partes devem levar documentos pessoais e comprobatórios das questões a serem solucionadas, a exemplo de faturas.

JUSTIÇA DE PROXIMIDADE

A conciliação itinerante está inserida nas atividades do Programa Justiça de Proximidade do Poder Judiciário do Maranhão, que também realizará ações nas comarcas.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business). (*Agência TJMA de Notícias*)

Informe JP

TRE-MA realizará hoje reunião com entidades fiscalizadoras das eleições

A presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desembargadora Angela Salazar, fez convite às entidades fiscalizadoras para audiência pública que realizará nesta sexta-feira (16 de setembro), às 9h, na sede do órgão, para tratar dos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação, conforme dispõe a Resolução TSE 23.673/2021. Estão convidados os partidos políticos, as federações e coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil; o Ministério Público; o Congresso Nacional; o Supremo Tribunal Federal; a Controladoria-Geral da União; a Polícia Federal; a Sociedade Brasileira de Computação; o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; o Conselho Nacional de Justiça; o Conselho Nacional do Ministério Público; o Tribunal de Contas da União; as Forças Armadas; a Confederação Nacional da Indústria e demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S.

A audiência pública tem o propósito de demonstrar as etapas do processo de fiscalização descritas na Resolução TSE nº 23.673/2021, prestando esclarecimentos aos representantes das entidades fiscalizadoras acerca dos momentos e mecanismos para acompanhamento das fases do processo eleitoral. Também serão apresentadas as propostas para otimizar a logística de recolhimento e transporte das urnas a serem submetidas às Auditorias de Funcionamento das Urnas Eletrônicas.

CNMP, TSE e CNJ firmam parceria para prevenir condutas ilegais nas eleições 2022

A assinatura de um termo de cooperação entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a Corregedoria Nacional de Justiça, com o objetivo de prevenir e reprimir condutas ilegítimas que causem perturbação ao processo eleitoral, foi informada pelo presidente do CNMP, Augusto Aras, na sessão da última terça-feira (13).

Essas condutas se referem, especialmente, às que atentem contra a legitimidade e a integridade do exercício do direito de votar e ser votado, aos atos de violência que atentem contra a integridade dos partícipes do pleito eleitoral e à liberdade de expressão, nas eleições 2022 e no período subsequente até a posse dos eleitos.

Além de Augusto Aras, assinaram o termo de cooperação o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, e o corregedor nacional de Justiça, Luís Felipe Salomão, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O termo prevê que as instituições irão implementar ações preventivas e de enfrentamento a atos de violência direcionados à campanha eleitoral, ao procedimento de votação, ao sistema de apuração de votos, à divulgação de resultados das eleições 2022 e à posse dos eleitos.

Além disso, o CNMP, o TSE e o CNJ difundirão conteúdos oficiais produzidos pelos órgãos, relacionados ao enfrentamento da violência político-partidária.



Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



***A presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desembargadora Angela Salazar, convida as entidades fiscalizadoras para audiência pública que realizará no dia 16 de setembro, às 9h, na sede do órgão, para tratar dos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação, conforme dispõe a Resolução TSE 23.673/2021.

***Estão convidados os partidos políticos, as federações e coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil; o Ministério Público; o Con-

gresso Nacional; o Supremo Tribunal Federal; a Controladoria-Geral da União; a Polícia Federal; a Sociedade Brasileira de Computação; o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; o Conselho Nacional de Justiça; o Conselho Nacional do Ministério Público; o Tribunal de Contas da União; as Forças Armadas; a Confederação Nacional da Indústria e demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S.